



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



**ERRATA**

O Prefeito Municipal em exercício Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Lei Municipal nº 1.198/2017, para corrigir um erro formal de digitação do número do Projeto de Lei Legislativo no preâmbulo da Lei Municipal nº 1.198/2017, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:** Projeto de Lei Legislativo nº 009/2017.

**LEIA-SE:** Projeto de Lei Legislativo nº 008/2017.

Boa Vista do Incra/RS em 22 de novembro de 2017.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº EL 1.198/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/11/17

Responsáveis